



## SÚMULA DO PARECER TÉCNICO DAIA/294/2008

### 1. INTRODUÇÃO

**Processo:** SMA nº 13.536/2002  
**Interessado:** Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária - INFRAERO S.A.  
**Assunto:** Estudo de Impacto Ambiental da ampliação do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos  
**Município:** Guarulhos

### 2. RESUMO DA ANÁLISE

Trata-se da análise do Estudo de Impacto Ambiental e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA da ampliação do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos – Governador André Franco Montoro, doravante denominado Aeroporto situado no município de Guarulhos, a qual compreende, entre outras instalações, a implantação do terceiro Terminal de Passageiros - TPS 3.

Em 25/03/08, com o objetivo de regularização do licenciamento ambiental das instalações atualmente existentes no Aeroporto, foi firmado um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC pela Infraero perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SMA, com a interveniência da Prefeitura Municipal de Guarulhos, no qual foram contempladas todas as questões ambientais relativas ao empreendimento existente, incluindo solução de não-conformidades e passivos ambientais, mitigação de impactos ambientais e compensação de impactos não mitigáveis. O TAC subsidiou a concessão da Licença Ambiental de Operação de Regularização – LOR nº 294, em 25/03/08

Em razão do Ofício CF nº 4311/SBGR(EGGR-4)/2008 da Infraero, a implantação da pista 3 foi retirada do escopo do EIA/RIMA. Portanto, os assuntos relativos à implantação da Pista 3 constantes do EIA/RIMA foram desconsiderados nesta análise.

A ampliação do Aeroporto se justifica pelo fato de que há algum tempo se constata a ultrapassagem da capacidade aeroportuária, o que deverá agravar-se em breve, dada às projeções de crescimento da demanda por este modal de transporte.

Ainda nesse enfoque, o Aeroporto deverá absorver o excedente de tráfego doméstico operado no Aeroporto de Congonhas, cuja infra-estrutura de pista encontra-se saturada quanto à movimentação de aeronaves e conseqüentemente de passageiros.

A ocorrência recente de situações de desconforto dos usuários de aeroportos brasileiros justifica de plano a ampliação ora avaliada.

Cabe destacar os estudos em desenvolvimento pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM para a implantação do Expresso Aeroporto, que fará



a ligação ferroviária entre a estação da Luz e o Aeroporto, melhorando consideravelmente as condições de acesso hoje verificadas.

Estão incluídos no escopo da análise o Terminal de Passageiros - TPS3, o edifício garagem, as pistas de taxiamento de aeronaves e pátios.

Os principais impactos ambientais atribuíveis à implantação do empreendimento identificados foram a alteração das condições de drenagem da bacia do rio Baquirivu-Guaçu, a alteração na qualidade do ar pela movimentação de máquinas e equipamentos, a alteração nos níveis de ruído pela movimentação de máquinas e equipamentos, a diminuição de áreas com cobertura vegetal, os efeitos sobre a fauna decorrente da supressão da cobertura vegetal, a interferência no tráfego municipal, a remoção e reassentamento de famílias, a alteração na qualidade da água do rio Baquirivu-Guaçu, a diminuição da disponibilidade de água subterrânea devido ao aumento do consumo, a alteração na qualidade do ar pelo aumento do fluxo de aeronaves e de veículos automotores de apoio e no sistema viário de acesso, o aumento da atividade econômica e da arrecadação de impostos no município de Guarulhos, o aumento dos empregos permanentes em atividades associadas ao Aeroporto, a desvalorização da área do entorno do Aeroporto e o aumento do fluxo de veículos no sistema viário de acesso.

Os programas ambientais a serem desenvolvidos durante a instalação e operação do empreendimento são o Programa de Controle Ambiental da Obra, o Programa de Comunicação Social, o Programa de Indenização e Reassentamento de Famílias Afetadas, o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, o Programa de Sustentabilidade do Manancial Subterrâneo, Programa de Compensação Ambiental e o Programa de Aperfeiçoamento da Mão de Obra Local.

### 3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, verificou-se que os impactos ambientais negativos previstos pela implantação e operação do Terminal de Passageiros – TPS 3, do edifício garagem e dos pátios e pistas de taxiamento do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos Governador André Franco Montoro são passíveis de mitigação, compensação e/ou controle por meio da implementação das medidas preconizadas no EIA e nas Informações Complementares apresentadas pela Infraero e do atendimento às exigências técnicas constantes no Parecer Técnico DAIA/294/08 que originou a presente Súmula. A equipe técnica do DAIA entende que ficou demonstrada a justificativa e a viabilidade ambiental do empreendimento e recomenda a emissão da Licença Ambiental Prévia - LP.

São Paulo, 11 de julho de 2008

Geól. **ANA CRISTINA P. COSTA**  
Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental – DAIA  
Diretora